



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n° - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

Duque de Caxias, 24 de Junho de 2024.

Ofício nº.: 233/CMDCA/2024

Assunto: Solicita Publicação.

Ilma. Sra. Superintendente,

Cumprimentando-o, cordialmente, **O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE DUQUE DE CAXIAS/RJ**, órgão vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº 1.066/91, vem através deste solicitar publicação da ATA nº: 37 da Reunião Extraordinária do mês de maio em Boletim Oficial.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Kissila Soares Fernandes
Secretária Executiva do CMDCA

Kissila Soares Fernandes
Secretária Executiva
Matr. 41.438-7

Ilma. Sra. Superintendente Luciana Bertella
Boletim Oficial Municipal
Secretaria Municipal de Governo



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

- 1 ATA de número 37 (trinta e sete) do ano de 2024, Reunião Extraordinária do Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ,
3 realizada no oitavo dia do mês de maio do corrente ano, de forma online, presentes os
4 seguintes conselheiros (as):

CONSELHEIROS DE DIREITOS	
Creusa Maria Silva de Moraes	BETEL – Sociedade Civil
Dr ^a Márcia Nascimento	AMAC – Sociedade Civil
Nilcimar Maria Silvestre dos Santos	AMAC – Sociedade Civil
Dr. Waldir Menezes	OAB-DC – Sociedade Civil
Ozair Oliveira	ASCAC – Sociedade Civil
Marcele da Silva Fidelis	SME - Governamental
Maria da Penha Cruz dos Santos	SMASDH - Governo
Leila Melo Leal	SME - Governo
Keison Mamud Honorato	SMCT - Governo
Maiara C. R. da Conceição	SMEL - Governo
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Flávio Oliveira dos Santos	Assessor Jurídico
Kissila Soares	Secretária Executiva
Denise Clemente	Auxiliar Administrativo
Claudia de Carvalho Medeiros	Assistente Social
Aldilene Pimenta	Assistente Social

- 5 A Presidente Dra. Márcia Nascimento convoca a assembléia e realiza o
6 primeiro chamamento às 10h10min, mas não conseguindo iniciar por falta de quórum,
7 fazendo o segundo chamado às 10h50min conferindo que obtém quórum dá início. 1 –
8 A presidente agradece a presença de todos, informa que a reunião será somente para
9 tratar a apresentação de três instituições e em seguida passa a palavra para Assistente
10 Social do CMDCA, Sra. Cláudia Medeiros que inicia apresentando a **INSTITUIÇÃO –**
11 **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DUQUE DE CAXIAS**, situada na Rua Ari
12 Barroso Nº 605 - Parque Boa Vista – Duque de Caxias/RJ, visitada pela Comissão de
13 Garantia de Direitos – Carla Cristina Paula de Farias (Representante Sociedade Civil) e
14 Maiara Cristine Reis da Conceição (Representante Governamental). De acordo com o
15 descrito no seu Plano de Ação e Relatório de Atividades, a Instituição desenvolve
16 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos além de atuar na promoção e
17 proteção dos direitos da dignidade da pessoa humana e promoção de valores sociais,
18 éticos e morais inerentes à justiça, equidade, igualdade e liberdade das pessoas com
19 deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades cuja finalidade
20 se volta para a inclusão do público assistido e de suas famílias através de ações
21 socioassistenciais visando a democratização e o acesso as informações, atuando por
22 meio das políticas setoriais principalmente no âmbito da assistência social, educação,
23 saúde, trabalho, esporte, lazer e cultura. A Comissão entendeu que por estar adequada a
24 Res. 514/CMDCA/2018 a instituição está apta a receber a receber o Certificado de
25 Registro e o Atestado Regular de Funcionamento. A presidente inicia a votação, e em
26 **DELIBERAÇÃO foi APROVADA por UNANIMIDADE**. Seguindo com a palavra a
27 Assistente Social do CMDCA Sra. Cláudia Medeiros, inicia a apresentação da segunda
28 **INSTITUIÇÃO – CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**,
29 situada na Av. Presidente Vargas, 120 – 1º, 2º e 4º andares – Centro - Duque de
30 Caxias/RJ, visitada pela Comissão com as Conselheiras Sra. Creusa Moraes



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

31 (Representante Sociedade Civil) e Maiara Cristine Reis da Conceição (Representante
32 Governamental). De acordo com o descrito no seu Plano de Ação e Relatório de
33 Atividades, a Instituição desenvolve ações voltadas para a promoção da integração ao
34 mundo do trabalho no âmbito da Assistência Social ofertando Serviços de Convivência
35 e Fortalecimento de Vínculos, além de projetos, programas, serviços e ações
36 socioassistenciais direcionadas para adolescentes e jovens oriundos de territórios mais
37 vulneráveis através de atividades de preparação, orientação e desenvolvimento de
38 competências e habilidades essenciais para o exercício e promoção de sua autonomia e
39 cidadania. A instituição oferta atendimento técnico direcionado para os assistidos e seus
40 familiares de acordo com a demanda apresentada, bem como realiza articulação junto à
41 rede socioassistencial do município. Sendo assim, a Comissão entende que a instituição
42 está adequada as normativas e está apta à apreciação do Colegiado. A Presidente do
43 CMDCA Dra. Márcia Nascimento coloca em votação a autorização do ARF, sendo
44 **APROVADA por UNANIMIDADE**. Seguindo com a palavra a Assistente Social do
45 CMDCA Sra. Cláudia Medeiros, inicia a apresentação da terceira **INSTITUIÇÃO –**
46 **SEFRAS – ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE**, situada na
47 Rua Monte Verde s/n – Lote 17 – Quadra 07– Parque Bom Retiro - Duque de
48 Caxias/RJ, visitada pela Comissão com as representantes do CMDCA Sra. Creusa
49 Moraes (Representante Sociedade Civil); Maiara Cristine Reis da Conceição
50 (Representante Governamental). De acordo com o descrito no seu Plano de Ação e
51 Relatório de Atividades, a Instituição executa ações da Assistência Social frente à
52 defesa dos direitos humanos e do exercício da cidadania junto a seu público alvo que é
53 composto por crianças, adolescente e seus familiares que se encontram e situação de
54 vulnerabilidade social e riscos socioeconômicos com ações socioassistencias inerentes
55 ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através de um conjunto de
56 atividades com o objetivo de fortalecimento de vínculo do indivíduo com a família e a
57 comunidade visando a prevenção de situações de risco e violações de direitos além de
58 promover serviços voltados para a promoção da defesa dos direitos humanos, assistindo
59 assim pessoas que se encontram em vulnerabilidade e riscos sociais e econômicos. O
60 trabalho realizado pela instituição no que tange à Assistência Social realiza ações na
61 perspectiva da garantia de direitos, são realizadas escutas, acolhidas e encaminhamentos
62 das demandas apresentadas pelas crianças, adolescentes e suas famílias através de uma
63 rede de políticas públicas do território. A Comissão entende que a instituição está
64 adequada as normativas e encontra-se apta à apreciação do Colegiado. A Presidente do
65 CMDCA Dra. Márcia Nascimento coloca em votação a autorização do ARF, sendo
66 **APROVADA por UNANIMIDADE**. Finalizada a reunião às 11h20min, a Presidente
67 Sra. Marcia Nascimento agradece a presença de todos, dá por encerrada a Reunião
68 Extraordinária.

Marcia Nascimento Cardoso

Márcia Nascimento Cardoso

Presidente do CMDCA/DC

Márcia Nascimento Cardoso

Presidente do CMDCA

OAB/RJ - 208230

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7457 DE 26 106 12024